



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 21/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2024.

Dispõe sobre o pedido de recurso contra indeferimento da solicitação de aproveitamento de estudos em disciplina do curso de Engenharia Mecânica - IFC Campus Luzerna, requerida pelo discente Frederico Murilo Wlassak.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063 /2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23475.000770/2024-57;
- a decisão do Conselho na 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 14/05 /2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER DESFAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação ao pedido de recurso contra indeferimento da solicitação de aproveitamento de estudos em disciplina do curso de Engenharia Mecânica - IFC Campus Luzerna, requerida pelo discente Frederico Murilo Wlassak.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 14/05/2024 e seu efeito a partir de 23/05/2024.

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 09:37)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23475.000770/2024-57

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **16/05/2024** e o código de verificação: **11c8bab81e**